

DECRETO Nº 036/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, nos termos do artigo 139, da Lei Federal n. 8069/90 e Lei Municipal 023/2007, de 15 de outubro de 2007, e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada à II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para Consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O evento terá como tema “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente: fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e adolescente.”

Art. 3º. A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será realizada no dia 02 de junho de 2015, das 13h30min às 17h00min em Monte Carlo/SC, no Centro de Convivência da Melhor Idade, sito a Rua Domingos Rigo s/nº, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 4º. O relatório da Conferência Municipal será arquivado junto ao CMDCA de Monte Carlo e encaminhado cópia para Conferência Regional dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Carlo, 29 de maio de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal